



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA N° - PLEN**

(ao PL n° 5.149, de 2020)

Aditiva

Insira-se onde couber no PL nº 5.149 de 2020 o seguinte artigo:

**“Art. XX.** Na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, onde se lê “pessoa portadora de deficiência”, leia-se “pessoa com deficiência”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sugere-se a adequação do termo “pessoa portadora de deficiência” e suas variações, para fins de adequação textual da Lei à ementa sugerida no projeto de lei nº 5.149, de 2020.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE

SF/21966.46108-88